



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 835, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 101/2013 - PROAD, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 680/IFMS, de 5 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 1836814, CPF nº 002.818.741-58, RG nº 001182648 SSP/MS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Coxim, e, nos seus impedimentos legais, a servidora **ROSÂNGELA ROSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1878056, CPF nº 013.858.801-55, RG nº 1517943 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada no Câmpus Coxim, como Gestor Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
